



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1195

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /149-2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO /015-2025	3
AVISO DE LICITAÇÃO /017-2025	4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO/SOCIAL[FF1]	5
-----------------------	---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO /014-2025/FME	7
----------------------------------	---

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **119520251571**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr°. **EDELMAR PERBONI**, empossado no cargo de Secretário Municipal de Assuntos Fundiários, Lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, diárias de viagem com destino à cidade de Araguatins Tocantins, no período do dia 27 de junho de 2025, com saída prevista para as 05h00 do dia 27/06/2025 e retorno às 21h00 do mesmo dia, **a viagem tem como objetivo a participação em evento oficial de entrega de títulos fundiários promovido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com a presença do Presidente da República, voltado aos produtores rurais do Município de Palmeirante - TO. Trata-se de uma ação de relevante interesse público e institucional, tendo em vista a importância da regularização fundiária e a valorização das famílias beneficiadas. Dessa forma, a presença do representante da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários é essencial para acompanhar as ações federais, fortalecer parcerias e representar os interesses do município de Palmeirante no referido evento.**

Art. 2º Conceder-lhe 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 26 de Junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8ca5c9-26062025121805**

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com abertura prevista para o dia 15/07/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas, por hora ou diária, para apoio às ações de infraestrutura urbana e rural do Município de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 26 de junho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-24db77-26062025122039**



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com abertura prevista para o dia 09/07/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de gêneros alimentícios e congêneres destinados às ações da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer do Município de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 26 de junho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fe7a5d-26062025121922**



**RESOLUÇÃO N° 06, 27 de MARÇO de 2023.**

Dispõe sobre análise e aprovação da Apreciação dos Relatórios dos Balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Junho de 2025, com a presença da Presidente deste Colegiado a Senhora Franciene Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais regimentais do CMAS, com mais de cinquenta por cento dos conselheiros, às 08:00h da manhã, na Sala dos Conselhos Municipais de Assistência Social localizado na Avenida Sete de Setembro s/n ao lado do prédio do Programa Bolsa Família, de acordo com a lei nº 145/2010.

CONSIDERANDO, as diretrizes consolidadas na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93.

CONSIDERANDO, o preceito do Artigo 1º da Lei Municipal 145/2010 o qual o qual define o Conselho Municipal de Assistência social como sendo “órgão autônomo, superior de deliberação colegiada e de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social, com composição paritária entre governo e sociedade civil”.

RESOLVE:

ART. 1º Fica aprovado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Apreciação dos Relatórios dos Balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2025.



RESOLUÇÃO Nº 06, 27 de MARÇO de 2023.

Dispõe sobre análise e aprovação da Apreciação dos Relatórios dos Balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Junho de 2025, com a presença da Presidente deste Colegiado a Senhora Franciene Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais regimentais do CMAS, com mais de cinquenta por cento dos conselheiros, às 08:00h da manhã, na Sala dos Conselhos Municipais de Assistência Social localizado na Avenida Sete de Setembro s/n ao lado do prédio do Programa Bolsa Família, de acordo com a lei nº 145/2010.

CONSIDERANDO, as diretrizes consolidadas na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93.

CONSIDERANDO, o preceito do Artigo 1º da Lei Municipal 145/2010 o qual o qual define o Conselho Municipal de Assistência social como sendo "órgão autônomo, superior de deliberação colegiada e de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social, com composição paritária entre governo e sociedade civil".

RESOLVE:

ART. 1º Fica aprovado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Apreciação dos Relatórios dos Balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com abertura prevista para o dia 16/07/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Palmeirante - TO, referente ao ano letivo de 2025, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Jany Resplandes Lima Medrado, Gestora do Fundo Municipal de Educação. Palmeirante - TO, 26 de junho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8be50d-260620251926284392**

